

PORTARIA N° 080/2022

REVOGA A PORTARIA N° 042/2021 QUE NOMEOU PARA DIRETORA ESCOLAR – FG 02, A PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA DÉBORA INÊS GEISEL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “SÃO LUÍS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve revogar, como de fato **REVOGA** a Portaria nº 042/2021 que nomeou a Servidora Pública Municipal Concursado, **Sra. DÉBORA INÊS GEISEL**, Matrícula nº 315-8, para o cargo de DIRETORA ESCOLAR – FG 02, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo – Escola Municipal “ANÍBAL MAGNI”, de acordo com os artigos 31 e 32, da Lei Municipal nº 2.680/2009.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de fevereiro de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 15.02.2022.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretaria Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.